



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de caixa de gordura para a cozinha da Escola Alberto Bordin, do município de Jaborá/SC

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A compra se faz necessária visando à melhoria das condições de higiene, segurança e preservação ambiental. Este equipamento é responsável por separar a gordura presente na água proveniente da limpeza de utensílios e alimentos, evitando o acúmulo de resíduos nas tubulações, o entupimento da rede de esgoto e o mau cheiro no ambiente escolar. Além disso, o uso da caixa de gordura contribui para o cumprimento das normas sanitárias vigentes, garantindo que a cozinha opere de maneira segura e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC
CEP: 89677-000
CNPJ: 82.160.607.0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.198,00 (MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 09 de julho de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal